



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano X • Nº 6400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 064, de 23 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.
- **Portaria Nº 065, de 23 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.
- **Portaria Nº 066, de 23 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br
Tel (77) 3441-8700

PORTARIA Nº 064, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, servidor ANTONIO MARCOS ARAÚJO JARDIM, do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, matrícula 7.692, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 23 de fevereiro de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro

CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia

Site: www.brumado.ba.gov.br

Tel (77) 3441-8700

PORTARIA Nº 065, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MARIA DO CARMO MEIRA DO VALE do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 675, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 23 de fevereiro de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br
Tel (77) 3441-8700

PORTARIA Nº 066, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar, a pedido, DÉCIO SILVA DIAS do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção e Reparos, matrícula 3.058, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 23 de fevereiro de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração